

# CHINA RETOMA IMPORTAÇÕES



Fernando Dias/Seapdr

A China anunciou nesta quinta-feira (23) que vai voltar a comprar carne bovina brasileira, após concluir a análise do caso atípico da doença da vaca louca registrado em Marabá, no Pará, no dia 22 de fevereiro. Além de voltar a comprar a proteína brasileira, a China também habilitou mais frigoríficos para exportarem carne, sendo um em Mato Grosso, que teve sua habilitação suspensa em agosto de 2022. Já as demais plantas estão localizadas no Paraná, Rondônia, Espírito Santo e Rio Grande do Sul

PÁG. 3

## Concurso pode ir parar na Justiça

Concurso para contratação de técnicos e enfermeiros na rede pública de Saúde de Acorizal (62 km ao norte de Cuiabá) causou revolta nos profissionais de saúde, por oferecer salários abaixo do piso estabelecido por lei. O edital prevê remunerações de R\$ 1,5 mil e R\$ 2,5 mil para os profissionais

PÁG. 6

Canal 30.1 | 89,5 fm | almt.gov.br | FaceALMT | assembleiamt

# A ALMT ME

**ELA É MODERNA, ACOLHEDORA, EFICIENTE, TRANSPARENTE, CONSCIENTE. MAS ACIMA DE TUDO, ELA É FEITA COM OS MATO-GROSSENSSES E PARA TODOS QUE VIVEM AQUI.**

**ASSIM É A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: MAIS QUE UM GRANDE PRÉDIO NA CAPITAL, É UM ESPAÇO ABERTO PARA O ESTADO INTEIRO, ONDE A CIDADANIA GANHA VIDA E FORMA, POR MEIO DE LEIS ESTADUAIS, FISCALIZAÇÕES, EVENTOS, PRESERVAÇÃO DA NOSSA HISTÓRIA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MUITO MAIS.**

[WWW.ALMT.GOV.BR](http://www.almt.gov.br)

#ALMTHEREPRESENTA

FACEBOOK

INSTAGRAM

Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

SEXTA - 24/03

↑ 33°

↓ 23°

EDITORIAL

# O vírus do negacionismo

O negacionismo no Brasil tomou proporções dan-tescas durante a pandemia de covid-19. Primeiro, se manifestou por meio da minimização da doença e no boicote às medidas preventivas, sob uma alegada hipótese de cerceamento da liberdade, o que acabou resultando em uma das maiores catástrofes humanitárias da história brasileira. Porém, a contestação da ciência ficou ainda mais perniciososa com a politização da vacinação, nossa única arma efetiva contra uma série de doenças graves.

Por sorte, os negacionistas são minoria da população. Entretanto, são uma minoria que incomoda e que põe em risco a vida e a saúde daqueles que querem se cuidar. A forma mais perversa do negacionismo se manifesta na resistência em vacinar crianças e adolescentes. Coloca em risco a vida e o futuro de milhares de crianças, que não estão recebendo as vacinas

básicas da caderneta nacional, como a gotinha que protege contra a poliomielite.

Iniciada em 17 de agosto, a campanha contra a poliomielite em Mato Grosso mal alcançou metade do público alvo em todas as idades. De acordo com os dados da plataforma LocalizaSus, do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal do estado atingiu apenas metade das crianças. Para isso, as prefeituras realizaram até três 'Dias D' de vacinação e apelaram para toda sorte de mecanismos que pudessem ajudar a alcançar o objetivo.

A campanha de vacinação contra o sarampo segue em ritmo igualmente difícil. O negacionismo nos fez chegar ao ponto de perder o certificado de eliminação do sarampo, que havia sido concedido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No começo do mês, o governo federal lançou um novo esforço para erradicar o saram-

po do Brasil, mais uma vez, mas tem colhido poucos resultados nessa batalha.

O vírus negacionista tem se mostrado mais perigoso do que as doenças que são combatidas pela vacina, a tal ponto que entidades internacionais têm emitido alertas sobre o risco de retorno de doenças que já eram consideradas erradicadas. Tudo pela falta de vacinação.

A vacinação de crianças tem caminhado a passos de formiga devido à epidemia de informações falsas que são divulgadas 'à torta e à direita' na internet. A descrença foi semeada até pelo próprio ministro da Saúde, que pretendia impor a exigência de pedido médico para vacinação das crianças, como se o imunizante fosse um risco maior do que a doença.

Mais do que bom senso, rejeitar o negacionismo e as notícias falsas é uma atitude de respeito à vida, tanto a do próximo quanto a do próximo.

## VARIOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de "variola dos macacos", a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5% dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Apesar de sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a variola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

### OS SINAIS E SINTOMAS, EM GERAL, INCLUEM:

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (Inguas); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

**DIAGNÓSTICOS** - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresenta início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresente um ou mais critérios (Plano de Contingência - página 8), com investigação laboratorial de variola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela

confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial "positivo/detectável" para variola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial "negativo/não detectável" para variola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

**PREVENÇÃO** - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

**Todas as informações sobre a variola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude/pt-br)**

# Dark kitchens

Eduardo Ferreira (\*)

O conceito de Dark Kitchen (ou Dark Restaurant ou Ghost Kitchen) surgiu antes da pandemia de Covid-19, mas foi durante este significativo período que a modalidade teve um grande crescimento em inúmeros mercados pelo mundo, incluindo o Brasil. Um modelo de negócio inovador que nada mais é do que um restaurante que concentra suas vendas no delivery, sem lojas físicas ou espaços para atendimento ao público. Tratando apenas de uma operação, geralmente formada por uma cozinha e um estoque, cujo foco está na preparação de pratos que serão despachados e entregues ao consumidor, o que reflete tanto em um melhor controle da performance do negócio como na redução de custos operacionais.

Ou seja, um negócio promissor que veio para ficar.

De acordo com um levantamento da Statista, a projeção é que o mercado exclusivo de Dark Kitchens chegue a 71 bilhões de dólares em 2027, sendo uma tendência que terá grande projeção nos próximos anos.

Frente a este novo cenário, a tecnologia tem sido fundamental no desenvolvimento deste nicho de empresas, pois ajuda a centralizar a gestão e a escalar as operações, principalmente para grandes redes, de uma maneira natural e organizada, evitando que problemas fiscais, financeiros ou de ordem operacional impactem negativamente o negócio.

Cito o caso de grande sucesso alcançado pelo ATW Delivery Brands – maior rede de Dark Kitchens 100% delivery do mundo. A empresa surgiu em 2017 e se especializou em desenvolver marcas e processos otimizados 100% focados no delivery, que vão desde os temperos utilizados nos alimentos, passando pela montagem da cozinha e desenvolvimento da marca, até a entrega de uma solução completa, com o



objetivo de formar empreendedores livres que queiram apostar no Food Service.

Um dos grandes passos para sua expansão foi investir desde cedo em automação e em uma gestão baseada em tecnologia. Além de criar uma forma eficiente de gerenciar o estoque dos franqueados, toda a integração permitiu ao ATW se transformar em um dos líderes do mercado de franquias de Dark Kitchen. Atualmente, a empresa tem mais de 315 Dark Kitchens no Brasil e no exterior (214 em funcionamento e 101 em fase de implantação). O faturamento do ATW em 2021 foi de R\$ 153 milhões e a previsão de faturamento é de R\$ 220 milhões para 2022.

Para esse up, o ATW contou especialmente com um ERP especializado e robusto, eficiente para nortear a empresa no encontro de um caminho para um desenvolvimento com grandes resultados. Como a empresa trabalha com marcas que funcionam em um mesmo ambiente, com o mesmo quadro de colaboradores e funcionários e, também, com a distribuição de insumos para os franqueados, o sistema precisava oferecer um controle completo do backoffice dos negócios.

Um bom ERP, portanto, se torna uma solução fundamental para a empresa, tendo em vista que é uma solução que contempla as operações comerciais, passando pela gestão de estoque e compras, faturamento, gestão financeira e contábil do negócio.

O olhar cuidadoso sobre o que o cliente precisa é reforçado pelo poder de customização que uma plataforma específica e assertiva apresenta. Algumas demandas são muito particulares e um ERP especializado no segmento, tem a capacidade de oferecer soluções dentro dos moldes necessários para atender às rotinas de operação e ao grande volume de entregas.

EDUARDO FERREIRA é CCO da ACOM

# Alienação e concessão de terras

Ana Lacerda (\*)



De início se faz necessário explicar a diferença de uma concessão e de uma alienação de terras públicas. Enquanto a concessão é a permissão (da União ou Estado) para que um particular utilize a área pública (que continua pública) por um determinado período e mediante o pagamento de uma taxa, a alienação é a transferência de um bem público para as mãos da iniciativa privada.

Dito isto, é importante lembrar que, em sua origem, todo imóvel rural um dia foi terra pública. Sendo assim, é sempre importante muita atenção na hora de comprar uma propriedade no campo.

Não raras vezes é comum ao operador do Direito e/ou técnico se deparar com irregularidades, o que resulta, em alguns casos, em nulidade daquela matrícula. Exatamente por isso, é fundamental que interessados na compra de um imóvel rural faça estudos necessários antes de adquirir um bem e "não levar gato por lebre".

No caso específico das terras públicas, a alienação pode ocorrer por meio de venda direta ou leilão. O objetivo da alienação é a ocupação do território de forma que o ente público consiga ter uma melhor gestão territorial, bem como melhorar a produção, gerar riquezas, empregos, distribuição de renda e possa "investir" na área, por meio de uma utilização mais adequada às suas características intrínsecas, seja para fins comerciais, industriais ou habitacionais.

Entretanto, é preciso que haja um cuidado na gestão deste processo. Uma regularidade da propriedade, ainda mais quando é uma propriedade rural, é a premissa necessária para todo o desenvolvimento agropecuário. Daí ser comum no meio rural o adágio "quando a árvore é torta, até a cinza é torta".

Já a concessão de terras públicas é uma alternativa para a utilização de áreas públicas sem que haja necessidade de alienação ou transferência de domínio. A concessão no meio rural pode ser feita para diversos fins: agricultura, pecuária, turismo, mineração, entre outros.

É importante ressaltar que a concessão deve ser feita de forma responsável e em conformidade com a legislação ambiental,

garantindo a preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade das atividades realizadas na área concedida.

Além disso, é fundamental que haja uma fiscalização efetiva por parte do poder público para garantir que as áreas concedidas aos usuários sejam utilizadas de forma adequada e que as obrigações previstas em contrato estejam sendo atendidas. Caso contrário, pode haver a revogação da concessão e a retomada da área pelo poder público.

Em suma, tanto a alienação, quanto a concessão de terras públicas, devem ser realizadas de forma responsável e transparente, visando o interesse público e a sustentabilidade das atividades realizadas nas áreas concedidas ou alienadas.

O tema é muito importante, ainda mais em um Estado eminentemente agropecuário, como é Mato Grosso. Aliás, ele está em pauta que recentemente Supremo Tribunal Federal (STF), ao ser provocado pelo Governo de Mato Grosso, decidiu de forma unânime que é necessária a autorização da Assembleia Legislativa para a alienação ou concessão de terras públicas do Estado, ressalvando apenas a hipótese de uso para fins de reforma agrária.

É importante ressaltar neste contexto que a regularização é fundamental para a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, pois permite o planejamento e a gestão adequada das atividades agropecuárias.

Para aqueles que pretendem dar início ao processo de regularização fundiária, o recomendável é procurar o respaldo técnico de uma assessoria que tenha expertise no assunto, pois o processo é burocrático e o caminho até chegar à autorização legislativa é árduo.

Por fim, importante nossos heróis do campo estarem atentos aos documentos obrigatórios de seus imóveis rurais, bem como, ter certeza da regularidade de suas propriedades rurais. Isso evitará transtornos e garantirá mais tranquilidade para trabalhar, gerar empregos, renda, sustento próprio, segurança alimentar e o desenvolvimento do país.

\*ANA LACERDA é advogada em Cuiabá.

Jornal ESTADÃO Mato Grosso  
FUNDADOR  
GEANDRÉ FRANK LATORRACA - MICHELLE DORILEO  
EM 2019

DIRETOR GERAL:  
GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
DIRETOR COMERCIAL:  
TIAGO DORILEO  
EDITOR CHEFE:  
GABRIEL SOARES

EDITORA ADJUNTA:  
CÁTIA ALVES  
EDITOR ADJUNTO:  
TARLEY CARVALHO  
EDITOR DE ARTE:  
AQUILES A. AMORIM  
FOTOGRAFIA:  
GILBERTO LEITE

REPORTAGEM:  
FELIPE LEONEL  
IGOR GUILHERME  
RAFAEL MACHADO

ESTAGIÁRIOS:  
BRUNA CARDOSO  
DANIEL GUIMARÃES

COLUNISTAS SOCIAIS:  
HEBERT MATTOS  
VALDOMIRO ARRUDA  
WARNER WILLOW

EDITORA / SOCIAL MEDIA:  
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA  
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:  
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

FIM DO EMBARGO

# China retoma importações de carne

Além de voltar a comprar a proteína brasileira, a China também habilitou mais frigoríficos para exportarem carne, sendo um em Mato Grosso

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed  
Cuiabá

Felipe Leonel

A China anunciou nesta quinta-feira (23) que vai voltar a comprar carne bovina brasileira, após concluir a análise do caso atípico da doença da vaca louca registrado em Marabá, no Pará, no dia 22 de fevereiro. Apesar de o caso ser atípico, Brasil e China possuem acordo para suspender os embarques de forma voluntária quando ocorre qualquer notificação da doença no país.

Além de voltar a comprar a proteína brasileira, a China também habilitou mais frigoríficos para exportarem carne, sendo um em Mato Grosso, a planta da Ramax em Guarantã do Norte, que havia sido suspensa em agosto de 2022. Já as demais plantas estão localizadas no Paraná, Rondônia, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

O presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso, Oswaldo Ribeiro Júnior, comemorou a volta do embarque da

carne. Ele espera que os frigoríficos retomem as compras dos produtores, desta vez ainda mais forte.

“Parece que o pior já passou. Esperamos que haja uma retomada forte dos frigoríficos às compras, para que os preços pagos aos produtores melhorem também, ainda mais agora que conseguimos abrir o mercado mexicano e Indonésia aumentou sua cota de compra do Brasil”, afirmou o presidente, nesta quinta.

A volta das exportações foi comemorada pelo ministro da Agricultura e Pecuária, o senador licenciado Carlos Fávaro, que está em missão diplomática no país asiático. Em vídeo divulgado nesta quinta-feira, Fávaro agradece sua equipe, assim como o governo chinês pela celeridade em levantar o embargo, além de agradecer os produtores pela transparência.

“Quero agradecer os pecuaristas brasileiros, que compreendem a necessidade de ter um sistema ativo, que informa e dá transparência. Isso dá credibilidade e oportunidades, tenho certeza que esse é um passo para que o Brasil avance cada vez mais, com credenciamento de plantas e oportunidades para a pecuária brasileira”, disse o ministro.



Frigorífico de MT que estava embargado desde agosto de 2022 também foi liberado para exportar carne à China

Mesmo com a notícia do mal da vaca louca, o Brasil conseguiu conquistar novos mercados durante o período de embargo da China, como a Indonésia, que habilitou frigoríficos para exportar proteína e ampliou a cota anual de 20 mil para 100 mil toneladas de carne. O México foi outro país que, mesmo em meio ao embargo, autorizou 34 plantas frigoríficas a exportar carne.

**ENTENDA A DOENÇA** - A Encefalopatia Espongi-

forme Bovina, nome científico da doença, quando atípica, se desenvolve em animais idosos de forma natural, provocando degeneração no cérebro do animal afetado. O animal identificado com a doença estava em uma propriedade com cerca de 60

outros animais e se alimentava com pastagem. Portanto, não havia risco de contaminar o restante do rebanho.

Já a forma clássica da doença ocorre quando animais consomem ração que possuem restos de animais doentes. No

Brasil, entretanto, é proibido por lei a utilização de restos, como ossos e carne em rações, o que reduz a praticamente zero o risco de ocorrência da doença clássica. O Brasil, inclusive, nunca registrou um caso clássico da vaca louca.

## ‘SEMPRE QUE PUDER’

# Prates sinaliza redução nos preços da gasolina

Ana Cristina Campos/ABR

Um dia após a Petrobras anunciar a redução do preço do diesel, o presidente da companhia, Jean Paul Prates, disse, nesta quinta-feira (23), no Rio de Janeiro, que a estatal pode diminuir o preço da gasolina. “Sempre que a gente puder vender mais barato para o consumidor brasileiro, a gente vai fazê-lo”, afirmou ao ser perguntado se a empresa deve baixar o preço da gasolina este mês.

Após participar do lançamento do “Caderno FGV [Fundação Getúlio Vargas] Energia de Gás Natural”, Prates destacou que a empresa adota o Preço de Pa-

ridade de Importação (PPI) como uma referência e não como um “dogma”.

“Não aceito o dogma do PPI. Aceito a referência internacional. Trabalhamos com a referência internacional com o preço de mercado de acordo com o nosso cliente. [A] cliente bom você dá desconto. É a política de empresa”, explicou.

**REFERÊNCIA INTERNACIONAL** - Acrescentou que o melhor preço para a empresa é o preço próximo da referência internacional.

“Não quer dizer que eu tenho que andar exatamente em cima da linha do preço do importador. É bem diferente. Não quer dizer que eu vá me afastar, me isolar e virar uma bo-

lha no mundo. Temos que seguir a referência internacional. Se lá fora o preço do petróleo diminuiu e reduziu em insumos para refinarias, eu tenho que corresponder para o consumidor final. Mas eu não preciso estar necessariamente amarrado ao preço do importador, que é meu principal concorrente. Paridade de importação não é o preço que a Petrobras deve praticar”.

Durante o evento, o presidente da Petrobras ressaltou que a companhia vai investir na infraestrutura para transporte, escoamento e distribuição do gás natural, que ele apontou como entraves para o mercado do gás.

## JUROS ALTOS

# Haddad considera ‘muito preocupante’ decisão do BC

Wellton Máximo/ABR

O comunicado do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) é “muito preocupante”, disse o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na noite desta quarta-feira (22). Ele comentou a decisão do BC de manter a taxa Selic, juros básicos da economia, em 13,75% ao ano e o tom do comunicado. Ao anunciar a manutenção da taxa, o Copom apontou a possibilidade de novas altas dos juros, se necessário.

“No momento em que a economia está retraindo, o Copom chega a sinalizar uma subida da taxa de juros. Lemos com muita atenção, mas achamos que realmente o comunicado preocupa bastante”, declarou Haddad ao deixar o Ministério da Fazenda.

O ministro se disse surpreendido com o comunicado do BC, justamente em um dia em que o governo divulgou novas estimativas que apontam aumento nas receitas e redução do déficit primário em relação ao valor sancionado no Orçamento.

Para Haddad, a divulgação do relatório demonstra o compromisso do governo em reequilibrar as contas públicas. Segundo ele, essa seria uma razão para o BC começar a flexibilizar a política monetária, em vez de endurecer o tom no comunicado.

“Eu considerei o comunicado preocupante, muito preocupante, porque hoje divulgamos relatório bimestral mostrando que nossas projeções de janeiro estão se confirmando sobre as contas públicas”, comentou Haddad.

**HARMONIA** - O ministro disse que repassará as constatações sobre o tom do comunicado do Copom nas próximas reuniões institucionais com o presidente do BC, Roberto Campos Neto. Apesar das divergências com a autoridade monetária, Haddad disse que a relação entre o Ministério da Fazenda e o BC deve ser de harmonia e que continuará a ser pautada pela institucionalidade.

“Falei em harmonia desde a primeira entrevista e vou continuar perseverando com esse objetivo. Nunca faltei com respeito com diretor ou com presidente do Banco Central”, afirmou Haddad. “Nós temos relação institucional [com o Banco Central]. Somos órgãos de Estado. Temos satisfação a dar para a população. O BC tem mandato. A lei é clara a respeito dos objetivos do BC”, completou.

**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUENCER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E COBRA PNEUS E BARRATAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

Governo de Mato Grosso

INTERVENÇÃO NA SAÚDE

# Sindicato aponta ação política

Em petição ao STF, entidade cita demissões em massa na Saúde e diz que intervenção é "cavalo de tróia a serviço da disputa política"

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Gabriel Soares

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá (Sispumc) pediu para atuar como 'amigo da corte' no recurso que a Prefeitura de Cuiabá move no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a intervenção na Saúde Pública da capital. O pedido encontra-se aguardando despacho da presidente do STF, ministra Rosa Weber.

Na petição encaminhada ao STF, o sindicato afirma que a intervenção tem cunho político e está gerando uma situação caótica na saúde do Município. Afirma ainda que está em curso um processo de demissão em massa de servidores públicos, com quase 100 exonerações.

"Foi desconstituída toda a organização da Secretaria Municipal de Saúde, com a demissão generalizada de quase cem pessoas. Tudo isso concorre apenas para desmantelamento do sistema municipal de saúde, sem que tenha sido apresentado nenhum plano de

ação sobre as demissões que aconteceram", diz o documento.

O Sispumc cita os cinco bebês mortos por uma superbactéria no Hospital Estadual Santa Casa, afirmando que a Secretaria de Estado de Saúde (SES) tem uma crise própria para lidar e ainda pretende lotear a saúde municipal com servidores estaduais, que deveriam estar dedicados a lidar com o problema da superbactéria.

"A situação ganha contornos ainda mais absurdos quando consideramos que a interventora, nomeada pelo Estado, não sabe quem pôr no lugar daqueles demitidos, cogitando utilizar servidores da própria secretaria estadual de saúde que atualmente enfrenta uma grave crise, com a morte de vários recém-nascidos", afirma.

O sindicato alega que a intervenção tem sido um "cavalo de tróia a serviço da disputa política que travam governo estadual e municipal". Para reforçar o argumento de uso político da intervenção, o Sispumc cita a demissão da cirurgiã-dentista Roseli Barranco, esposa do deputado estadual Valdir Barranco (PT), que foi exonerada nos primeiros dias de intervenção.

Barranco é um opositor ferrenho ao governador Mauro Mendes (União) na Assembleia Legislativa, além de ser aliado do



Sindicato afirma que demissões em massa afetam a organização e as políticas públicas da Secretaria de Saúde

prefeito Emanuel Pinheiro (MDB). Ademais, Barranco tem sido crítico do processo de intervenção, também afirmando que se trata de uma manobra política.

**ALIADO** - O Sispumc tem como presidente o vereador Adevaír Cabral

(PTB), primeiro-secretário da Câmara de Cuiabá e ex-líder do prefeito no parlamento municipal.

Esta é a segunda vez que o sindicato tenta ingressar como amigo da corte em um recurso da Prefeitura. O Sispumc já

havia pedido para ajudar no julgamento de um pedido de suspensão de liminar e sentença no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas o pedido foi negado pela presidente da Corte Superior, ministra Maria Thereza de Assis

Moura, que também rejeitou o recurso.

Na ocasião, a presidente do STJ afirmou que "a intervenção de terceiros se mostra incompatível com os excepcionais e extraordinários contornos do instituto ora em foco".

AGENDA EM ABRIL

## Ministro planeja anunciar obras na BR-158 durante visita a MT

Gabriel Soares

Recursos para destravar o asfaltamento das BRs 158 e 242 já estão assegurados. A garantia foi dada pelo ministro dos Transportes, Renan Filho, durante reunião com o governador Mauro Mendes (União) em Brasília, na tarde desta quarta-feira, 22 de março.

No entanto, ainda é preciso resolver pendências de licenciamento ambiental para dar início às obras. Renan Filho afirmou na reunião que espera ter resultados para anunciar durante sua visita a Mato Grosso, agendada para o dia 28 de abril.

"O ministro, como sempre, muito gentil, competente, conhece do ramo e está muito empenhado para dar uma solução à 158. Nós estamos acreditando muito, porque essa foi uma das

prioridades que colocamos para o presidente Lula resolver em Mato Grosso. O ministro, com a equipe do DNIT [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes], está empenhado em dar uma solução", relatou o governador, após a reunião.

A mesma garantia já havia sido dada pelo ministro aos senadores Jayme Campos (União) e Wellington Fagundes (PL) na última terça, 21, durante reunião conjunta das comissões de Infraestrutura e de Desenvolvimento Regional. Na ocasião, o ministro afirmou que tem previsão de investir cerca de R\$ 900 milhões em Mato Grosso, sendo R\$ 502 milhões para manutenção de estradas e R\$ 493 milhões para obras de construção e adequação viária.

O problema da BR-158 é um trecho de 120 km

que precisa ser asfaltado. O traçado original da rodovia atravessava a reserva indígena Marãiwatsédé e acabou sendo fechado por ordem da Justiça Federal. Diante disso, o governo federal optou por um caminho alternativo, que corta os municípios de Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada e Alto Boa Vista.

A estrada na região não tem asfalto, fazendo os caminhoneiros sofrerem com atoleiros, buracos e congestionamentos constantes, além de aumentar as chances de acidentes.

Já na BR-242, o principal problema é no trecho que liga o distrito de Santiago do Norte a Querência, por conta de pendências em licenças ambientais.

De acordo com o ministro Renan Filho, os recursos federais já estão

disponíveis e agora só é necessário aguardar a resolução de entraves ambientais para iniciar as obras.

"São BRs fundamentais para o desenvolvimento de Mato Grosso, da região do Araguaia. E nós vamos trabalhar duro para realizar essas obras, que é o que o presidente Lula tem a nós recomendado. Ele já garantiu os recursos e agora precisamos finalizar as autorizações ambientais dessa obra. No dia 28 de abril, estarei em Mato Grosso, se Deus quiser para dar notícias boas", adiantou o ministro.

Também estiveram presentes os senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes; a deputada federal Coronel Fernanda e o secretário-chefe da Casa Civil, Rogério Gallo; além de prefeitos, vereadores e lideranças.

'BARRIGADA JURÍDICA'

## Câmara terá que refazer eleição

Gabriel Soares

A Câmara de Vereadores de Alto Paraguai deverá ter que fazer uma nova eleição para a Mesa Diretora, após cometer uma 'barrigada jurídica' ao alterar a Lei Orgânica do Município para antecipar o pleito. A recomendação para desfazer o erro jurídico e, consequentemente, a eleição da Mesa Diretora foi feita pelo promotor Marcelo Rodrigues Silva, do Ministério Público Estadual (MP-MT).

Denúncia encaminhada ao MP aponta que os vereadores decidiram, em março de 2022, adiantar a eleição do comando da Casa. Tradicionalmente, a Mesa Diretora da Câmara era eleita no dia 15 de dezembro. Porém, no ano passado, os parlamentares resolveram fazer o pleito no dia 10 de abril. Para isso, alteraram a Lei Or-

gânica do Município e o Regimento Interno da Câmara.

Ocorre que a forma como foi feita a alteração da Lei Orgânica do Município é inconstitucional. Isso porque os vereadores aprovaram apenas uma resolução, de nº 004/2022, para modificar trecho da Lei Orgânica.

Esse tipo de alteração não é permitido, pois a Lei Orgânica está em um 'patamar superior' na hierarquia das leis e só poderia ser alterada por outra Lei Orgânica, que precisaria ser aprovada com os votos de, no mínimo, dois terços dos vereadores. Por outro lado, resoluções podem ser aprovadas por maioria simples.

Diante da situação de flagrante inconstitucionalidade, o promotor Marcelo Silva expediu recomendação ao presidente da Câmara, Rozinei Rodrigues (SD), para que seja revogada a resolu-

ção nº 004/2022 e a consequente anulação de todos os atos decorrentes dela.

O promotor deu prazo de 10 dias para que a Câmara de Alto Paraguai responda qual será o posicionamento adotado diante da notificação, contados a partir da data de notificação.

"[...] anotando que o não acatamento poderá evidenciar a intenção deliberada dos mencionados agentes públicos em manter a situação de inconstitucionalidade e ilegalidade verificada e configurar a prática de ato de improbidade administrativa, com suas consequências legais, ponderando que a omissão (ausência de resposta) será interpretada como desobediência aos preceitos aqui inscritos", diz o documento.

Ainda não houve resposta da Câmara à recomendação do MP.

**MANOBRA POLÍTICA**

A denúncia encaminhada ao MP aponta ainda que a manobra adotada pelos vereadores foi motivada por interesses de agentes da política estadual, que estavam em busca de apoio para as eleições gerais de 2022.

"A ingerência de atores da política estadual sobre a eleição da mesa diretora da Câmara de Alto Paraguai para viabilizar apoio nas eleições gerais foi a principal motivação para manobra jurídica sorrateira que, provavelmente, impediu que outros parlamentares participassem da eleição da mesa diretora, pois como se vê a alteração se deu em 31/03/2022 e a eleição foi realizada 10 (dez) dias depois, em 10/04/2022, no afogadilho", diz trecho da denúncia.

CAIXA  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

Edital de Leilão Público nº 3051/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3052/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 20/03/2023 até 23/04/2023, no primeiro leilão, e de 03/05/2023 até 08/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. FABIO GONCALVES BARBOSA, Rua Duque de Caxias, 280, Centro, Araruna/PR - CEP 87260-000, Fones 0800-707-9339/0800-707-9272 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: [www.fabiobarbosaleiloes.com.br](http://www.fabiobarbosaleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa). O 1º Leilão realizará-se no dia 24/04/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 09/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.fabiobarbosaleiloes.com.br](http://www.fabiobarbosaleiloes.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**EDITAL COFL - SRNCO/INSS Nº 02/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Locação de Terceiros: Aviso de Procura de Imóvel

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, vem através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - DF, tomar público que necessita locar pelo prazo de 12 (DOZE) meses, prorrogáveis a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 190,00 m² e no máximo 218,00 m², localizado na zona urbana do município de JUÍNA - MT, com acesso facilitado de transporte público, contendo as seguintes características: amplo salão para reparação dos setores por divisórias tipo naval; instalação de rede lógica, elétrica, SPDA; sistema hidráulico e sanitário; sistema climatização por ar condicionado; adequado às normas de acessibilidade, normas de combate a incêndio; para a instalação dos serviços da repartição pública da Agência da Previdência Social de JUÍNA - MT - APSJUI (10.021.050), pertencente a Gerência do Executiva do INSS em SINOP - MT, responsável pela prestação de serviços previdenciários. Tão logo seja aceita a proposta, será fornecido pelo INSS um Layout para fazer toda adequação das instalações, cujas despesas correrão por conta do proprietário do imóvel.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação domínial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI, livres de quaisquer ônus, licença do Corpo de Bombeiros, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser encaminhadas por meio digital, com os arquivos anexados para o e-mail: [locacao.sr5@inss.gov.br](mailto:locacao.sr5@inss.gov.br) e serão recebidas até às 24h:00min do 30º (trigésimo) dia, a contar da data da publicação deste aviso.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isso é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a atualização do IGP-M/FGV- Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades.

O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/esgoto, luz, taxa de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido ainda situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES  
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - SRNCO

**Disk Farmácia**  
Ligou, Pediu, Chegou.  
3648-8888

**FARMÁCIA**  
Unimed

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018/2022/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089.103/2021**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 361/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, vem a público divulgar o RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES CLASSIFICADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018/2022/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DE CUIABÁ-MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS".

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
De acordo: **Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
ENGEVIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.406.889/0001-68	08 e 09	R\$ 2.136.000,00

Cuiabá, 22 de Março de 2023.

**Juares Silveira Samaniego**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**CANCELAMENTO DO AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente aos LOTES 08 e 09, publicada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 19 de julho de 2022, página nº 10, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº. 018/2022/PMC 1ª Repúblicação, processo administrativo nº 089.103/2021, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DE CUIABÁ-MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS", devido a rescisão contratual devidamente justificada nos autos através do Ofício nº 70/2023/GAB/SEMOB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAR O TRECHO DE 8 KM DA RODOVIA ESTADUAL MT- 160, ENTRE A PONTE RIO ALEGRE ATÉ O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL VACA BRANCA. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COMPENSATÓ LTDA inscrita no CNPJ: 03.722.632/0001-57. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 408.297,55 (quatrocentos e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Nova Maringá - MT, 23 de março de 2023.

**Ana Maria Urquiza Casagrande**  
Prefeita Municipal

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRANDESCO S/A, com relação ao Apartamento 301, no 3º Pavimento Tipo, do "Bloco 04" do Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **GABRIEL NASCIMENTO DE FARIÁ**, brasileiro, nascido em 11/02/1980, advogado, portador da carteira de identidade nº 00028378982, expedida por Detran/MT em 23/07/2015, e do CPF sob nº. 705.864.111-00, solteiro e declarou que não convive em união estável, por encontrarem em endereço ignorado e incerto, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - BANCO BRANDESCO S/A, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., com relação ao imóvel, situado na Rua Jaguá, do Conjunto Habitacional CPA II, Nesta Capital, objeto do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Part. Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 10/09/2008, registrado sob nº 10, 11 e 12 da matrícula 67.376, livro 2-MB, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **ILUIZ AUGUSTO DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, docente, portador das CIRG nº 1203783-4 SSP/MT, expedida em 19/12/2007, inscrito no CPF/PMF sob nº 934.084.631-15, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 404, situado no 4º pavimento, "Bloco 17", Condomínio Chapada dos Colímbis, Rua Vereador Jacó Guaraná, nº 106, Bairro Jardim Imbuí, região leste, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **KENNEDY TOMAZ QUILTERO**, brasileiro, nascido em 08/06/1983, gerente, portador da carteira de identidade nº 11922939, expedida por SSP/PMG em 29/07/1998 e do CPF 059.500.836-44, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 404, situado no 4º pavimento, "Bloco 17", Condomínio Chapada dos Colímbis, Rua Vereador Jacó Guaraná, nº 106, Bairro Jardim Imbuí, região leste, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **KENNEDY TOMAZ QUILTERO**, brasileiro, nascido em 08/06/1983, gerente, portador da carteira de identidade nº 11922939, expedida por SSP/PMG em 29/07/1998 e do CPF 059.500.836-44, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **ROSANA MARIA DE ASSIS**, brasileira, divorciada, nascida em 31/01/1968, auxiliar de serviços gerais, portadora de carteira de identidade nº 04620949, expedida por Detran/MT em 23/07/2015, e do CPF sob nº 056.499.161-50, divorciado e declarou que não convive em união estável, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR a referida devedora fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 301, situado no 3º pavimento Tipo, do "Bloco 18" do Condomínio Chapada dos Colímbis, Rua 01 (Antiga Avenida Projeto no Residencial Turmalina, situado na Rua Testório Vila, nº 460, no Loteamento Terra Nova, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Imobiliária - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, nº 8.444.086/116-1, datado de 22/04/2015, registrado sob nº 13 e 14 da matrícula 39.999, livro 2-III, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciante o Sr. **CLAUDSON LOPES SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/02/1986, técnico de mecânica, portador da carteira de identidade nº 256506-0, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso em 11/07/2012 e do CPF nº 328.858.118-38, casado sob o regime de Separação Obrigatória de Bens em 14/06/2011, na vigência da Lei nº 6.515/77, de 26/12/77, conforme certidão de casamento com matrícula nº 0629010155.2011.2.00258-270.0052001.91, registrada em 14/06/2011, perante o 2º Serviço Notarial e Registro Civil - 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, e sua cunhada **ANDREA FERMINO SIMÕES LOPES**, brasileira, nascida em 29/12/1985, operadora de atendimento, portadora da carteira de identidade nº 26762315, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso em 31/05/2012 e do CPF nº 013.407.751-23, por encontrarem em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR os referidos devedores fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **ROSANA MARIA DE ASSIS**, brasileira, divorciada, nascida em 31/01/1968, auxiliar de serviços gerais, portadora de carteira de identidade nº 04620949, expedida por Detran/MT em 23/07/2015, e do CPF sob nº 056.499.161-50, divorciado e declarou que não convive em união estável, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR a referida devedora fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **ROBERTO CARDOSO**, brasileiro, nascido em 06/02/1980, advogado, portador da carteira de identidade nº 00028378982, expedida por Detran/MT em 23/07/2015, e do CPF sob nº. 705.864.111-00, solteiro e declarou que não convive em união estável, por encontrarem em endereço ignorado e incerto, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **KENNEDY TOMAZ QUILTERO**, brasileiro, nascido em 08/06/1983, gerente, portador da carteira de identidade nº 11922939, expedida por SSP/PMG em 29/07/1998 e do CPF 059.500.836-44, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **KENNEDY TOMAZ QUILTERO**, brasileiro, nascido em 08/06/1983, gerente, portador da carteira de identidade nº 11922939, expedida por SSP/PMG em 29/07/1998 e do CPF 059.500.836-44, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, nº 8.877.066/0870-7, datado de 23/02/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 122.429, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante o Sr. **KENNEDY TOMAZ QUILTERO**, brasileiro, nascido em 08/06/1983, gerente, portador da carteira de identidade nº 11922939, expedida por SSP/PMG em 29/07/1998 e do CPF 059.500.836-44, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

**COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
(Cuiabá) - Sotor 03 - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Av. Tancredo Neves, 250 - bairro Jardim Kennedy - Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Ascar - Oficial do Registro de Imóveis - José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto - Maria Auxiliadora Assis Ascar Rahubada - 2ª Substituta

**JOANI MARIA DE ASSIS ASKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com relação ao apartamento 403, situado no 4º pavimento, "Bloco 19", Condomínio Chapada do Mirante, situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4300, Bairro Carumbá, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos dos FGTS com utilização dos Recursos da

SALÁRIO PARA ENFERMEIROS

# Prefeitura quer pagar abaixo do piso

Valor oferecido confronta a lei 14.434/2022, que estabelece o piso da enfermagem em R\$ 4.750 para enfermeiros e R\$ 3.325 para técnicos



Gabriel Soares

Concurso para contratação de técnicos e enfermeiros na rede pública de Saúde de Acorizal (62 km ao norte de Cuiabá) causou revolta nos profissionais de saúde, por oferecer salários abaixo do piso estabelecido por lei. O edital prevê remunerações de R\$ 1,5 mil e R\$ 2,5 mil para os profissionais, que deverão atuar por 40 horas semanais.

O valor oferecido confronta a lei 14.434/2022, que estabelece o piso da enfermagem em R\$ 4.750 para enfermeiros e R\$ 3.325 para técnicos.

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), Ligia Arfeli, criticou a proposta em nota divulgada nesta quinta-feira (23), afirmando que os valores oferecidos são insuficientes diante da responsabilidade e das atividades



Ilustração | Tchêlo Figueiredo

A classe defende que os valores oferecidos são insuficientes diante da responsabilidade e das atividades diárias desempenhadas

diárias desempenhadas pelos profissionais.

“Para enfermeiro, uma profissão que necessita de uma formação mínima de cinco anos, o salário pago é de R\$ 2,2 mil, ou seja, menos que dois salários mínimos, um absurdo diante da responsabilidade que esse profissional possui e as atividades que precisa realizar diariamente”, critica Ligia.

O Coren-MT repudiou o concurso e afirmou que a proposta da prefeitura “significa uma afronta ao trabalho destes profissionais, além de não possuir respaldo em pesquisas de mercado, pois tais valores se encontram abaixo do que é praticado no Estado”.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) anunciou que vai contestar o

edital na Justiça e cobrou o respeito à lei do piso da enfermagem.

A prefeitura de Acorizal ainda não se pronunciou sobre o assunto.

**CONFIRA A NOTA NA ÍNTEGRA** - “O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) vem a público manifestar repúdio contra o edital do concurso público da Prefeitura de Acorizal, que traz vencimentos de

menos de dois salários mínimos para os trabalhadores da enfermagem e ainda desrespeita a profissão ao não exigir registro no Conselho de classe, o que é obrigatório para o exercício profissional no nosso país.

O concurso em questão prevê salário de R\$ 2,2 mil para enfermeiro e de R\$ 1,5 mil para técnico de enfermagem e significa uma afronta ao trabalho

destes profissionais, além de não possuir respaldo em pesquisas de mercado, pois tais valores se encontram abaixo do que é praticado no estado.

Essa remuneração demonstra a desvalorização da categoria por parte da gestão pública, que desconhece a importância desses profissionais para o funcionamento de qualquer unidade de saúde e que ainda ignora a lei do piso da enfermagem, garantido pela lei 14.434/2022.

Vale lembrar que a enfermagem é uma profissão regulamentada pela lei 7.498/1986 e possui Código de Ética, que tem como um de seus princípios éticos as boas condições de trabalho, o que pode ser gravemente comprometido e refletir na assistência prestada à população caso esses salários sejam mantidos na realização deste concurso.

Cobramos que os valores pagos aos profissionais da enfermagem sejam revistos neste concurso, não só como forma de se fazer justiça ao trabalho prestado por esses trabalhadores, mas também para evitar a consequente rotatividade que esses baixos salários proporcionam na rede municipal de saúde.”

## 50 mil pessoas ainda não abriram as portas para o censo do IBGE.

**EVITE MULTAS**

Lei nº 5.534/1968.

O IBGE ajuda nossa cidade a ser vista pelo Brasil, apontando nosso tamanho, necessidades e capacidades. Por isso, se você ama Rondonópolis, abra as portas para o recenseador do IBGE.

Agende a visita ou disque 137 para mais informações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**  
"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME - EPP"  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial Substituto, torna público o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 05/04/2023 às 13h30min (Horário Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 23 de março de 2023.  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de playground decolor (formato avião de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia 05/04/2023 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.240/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 23 de março de 2023.  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

"AVISO DE ADESAO" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.  
**ÓRGÃO ADESO:** Prefeitura Municipal de Canarana - Secretaria Municipal de Educação. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 027/2022. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022. EMPRESA REGISTRADA:** G.M.B. DA COSTA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.017.797/0001-16, localizada a Av. Júlio Campos nº 111, Setor Industrial, Água Boa-MT. **OBJETO:** aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis planejados, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referência). **ITENS ADESO (PARCIAL-50%):** Itens 01 e 02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **DATA DA ATA:** 17/08/2022. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. **AUTORIZADO POR:** Ofício nº 002/2023 de 14/03/2023 - PMINN.

Canarana-MT, 23 de março de 2023.  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Pregoeiro Oficial

**EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**PROCESSO Nº 069/2023 - ADESAO Nº 10/2023**  
**TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Nº 088/2022. **BASE LEGAL:** Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT. **CNPJ:** 15.023.898/0001-90. **EMPRESA CONTRATADA:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. **CNPJ:** 01.449.930/0006-02. **DATAÇÃO:** Fonte 1621 - 07.001.10.302.0108.1102.449052-847. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Barra do Garças, 23 de março de 2023.

**Adilson Gonçalves de Macedo**  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2023/PMBG-MT**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT. **DATA:** 05/04/2023. **HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 08h30min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no [www.licitanet.com.br](mailto:www.licitanet.com.br) e através do e-mail: [pregao@barradogarças.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarças.mt.gov.br); [licitacao@barradogarças.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarças.mt.gov.br). Barra do Garças-MT, 23 de março de 2023.

**Marcelo dos Santos Lopes**  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de limpeza nas áreas internas e externas, como retirada de escoriações, higienização, desinfecção bacteriológica e limpeza em geral das caixas d'água, para atender a Secretaria de Educação e a Secretaria de Promoção e Assistência Social, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 11/04/2023 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

**Rondonópolis-MT, 23 de março de 2023**  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2.023**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais de sinalização viária horizontal e vertical visando atender a secretaria municipal de transporte e trânsito, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no site: <http://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 06/04/2023 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT, 23 de março de 2023**  
**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Comprimido fornecido em cilindros colocados em regime de comodato e de Oxigênio Líquido Medicinal armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos com manutenção preventiva e corretiva), em regime de comodato, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco e Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, Atenção Primária, Centro de Nefrologia, e serviço SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) demandas da Atenção Primária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 10/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

**Rondonópolis-MT, 23 de março de 2023**  
**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**  
**OBJETO:** Futura e eventual aquisição para Registro de preços para futura aquisição de material de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para uso na manutenção da Autarquia – SAAE de Lucas do Rio Verde MT, pelo período de 12 meses.  
**Data:** 22 de março de 2023.- Sistema ComprasBR.

**Empresas Vencedoras:** JAISSON DA ROSA LTDA com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor total de R\$ 112.622,40 (Cento e doze mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); restaram os itens 31,43 e 44 "DESERTO".  
Lucas do Rio Verde-MT, 22 de março de 2023.  
**Jéssica Regina Wohlemberg**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA, CNPJ: 22.706.795/0001-90, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E SUPORTE NA GESTÃO DO E-SOCIAL, DCTFWEB E GESTÃO DE TERCEIROS, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
**Alto Araguaia - MT, 23 de março de 2023**  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 – Embasado no Inc. II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 073/2023, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios "Merenda Escolar", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: J F Duarte Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, CNPJ: 28.403.068/0001-30, com a Proposta no valor global de R\$ 47.539,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para o Item: 05, tornando-o item "Fraccassado" do certame, ou seja, itens não adjudicados.  
**Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023**  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - EDITAL RESUMIDO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONES E GUARDA-CHUVA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI -MT, de acordo com anexo I. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 10/04/2023. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari - MT, 23 de março de 2023.

**Thais Regina Bender de Souza**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE RESULTADO E REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2023 do tipo Maior Oferta regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura marcada para o dia 23/03/2023 teve como resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Comunica a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em: OBJETO: Concessão de uso de bem imóvel público para fins de exploração comercial, no espaço físico na praça do bairro Guarujá Expansão denominado Praça (Bruno Ari Wagner), conforme especificações no termo de referência, Anexo I do Edital. DATA: 26/04/2023. HORÁRIO: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).  
Água Boa - MT, 23 de março de 2023.

**Gilson Cesar da Silva Galle**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA 2º ATO**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.55/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA, E ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 11/04/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondonandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.  
**Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023**  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
Pregoeira Oficial

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**  
**OBJETO:** Pregão Eletrônico com Registro de preços para fornecimento de material de consumo, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos, para uso na manutenção da Autarquia – SAAE de Lucas do Rio Verde MT. Pelo período de 12 meses.  
**Data:** 24 de fevereiro de 2023.- Sistema ComprasBR.

**Empresas Vencedoras:** COTOVIA COMERCIO LTDA com os itens: 10, 77, 82, 83 e 175 no valor total de R\$ 21.503,40 (vinte e um mil quinhentos e três reais e quarenta centavos); DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA com os itens: 168 e 169 no valor total de R\$ 563,80 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA com os itens: 03, 04, 06, 09, 11, 14, 15, 21, 23, 26, 29, 33, 36, 38, 41, 42, 43, 58, 60, 65, 70, 74, 75, 76, 78, 88, 98, 99, 104, 106, 128, 130, 133, 136, 137 e 139 no valor total de R\$ 68.667,70 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); JAISSON DA ROSA LTDA com os itens: 07, 08, 12, 13, 17, 18, 22, 25, 27, 30, 31, 32, 37, 47, 48, 49, 52, 59, 69, 72, 73, 79, 80, 84, 91, 92, 94, 95, 102, 124, 126, 127, 131, 132, 134, 138, 143, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 157, 166 e 167 no valor total de R\$ 358.574,75 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA com os itens: 01, 05, 28, 34, 39, 40, 55, 103, 109, 111, 115, 123, 140, 141, 142, 160, 171 e 176 no valor total de R\$ 12.360,90 (doze mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos); M. TESTA CONFECÇÃO com o item: 129 no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); N CARRER LTDA com os itens: 02, 19, 20, 53, 54, 56, 61, 62, 64, 66, 85, 89, 116, 118, 121, 122, 161 e 174 no valor total de R\$ 10.807,26 (dez mil oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos); P. R. EMBALAGENS LTDA com os itens: 57, 93 e 107 no valor total de R\$ 11.332,75 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); restaram os itens 101 e 114 "DESERTO", restaram os itens 16, 24, 35, 44, 45, 46, 50, 51, 63, 67, 68, 71, 81, 86, 87, 90, 96, 97, 100, 105, 108, 110, 112, 113, 117, 119, 120, 125, 135, 144, 146, 147, 152, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 170, 172 e 173 "FRACCASSADO".  
Lucas do Rio Verde-MT, 23 de março de 2023.  
**Jéssica Regina Wohlemberg**  
Pregoeira

O Conselho Estadual de Associações de Revendas de produtos Agropecuários de Nova Mutum - CEARPA NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ nº 06.251.321/0001-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade do empreendimento - "Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", instalada na Rodovia BR 163 - KM 611, Zona Rural, no município de Nova Mutum/ MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 015/2023 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq nº 572, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSERTO DE CARÇAÇA DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: #D. CAVALCANTE DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: nº 14.656.050/0001-36, com valor total de R\$ 587.212,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e doze reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: [lici.altaoia@hotmail.com](mailto:lici.altaoia@hotmail.com).  
**Alto Araguaia – MT, 23 de março de 2023**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**EXTRATO CONTRATO Nº 007/202**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha De Freitas & Cia Ltda-ME CNPJ: 11.034.100/0001-55 **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de campo de Futebol com 496,32m² no Município. Convênio Nº 2123-2022/SINFRA Prazo: 90 dias Valor: R\$ 1.150.619,21

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Processo Administrativo Nº 006/2023 O Prefeitura Municipal de Juscimeira torna público o Resultado do OBJETO: Contratação de empresa para Construção de campo de Futebol com 496,32m² no Município. Convênio Nº 2123-2022/SINFRA. Empresa Vencedora: Ivaldo Rocha de Freitas & CIA LTDA CNPJ: 11.034.100/0001-55 Valor de R\$ 1.150.619,21.  
**Juscimeira/MT, 21 de março de 2023.**  
**MOISES DOS SANTOS**

**POSTO PRAIA GRANDE LTDA – POSTO PRAIA GRANDE – CNPJ:**

**13.087.199/0001-89**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração/atualização de endereço, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado Av Leoncio Lopes de Miranda (Lot C Picarrao), 615, Primavera, no município de Várzea Grande/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI – CNPJ:**

**09.176.226/0006-27**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO G3 LTDA – CNPJ: 49.335.016/0001-44**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R MT 208, 001, SETOR EMPRESARIAL 03, no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa MC ZORZI LTDA, inscrita no CNPJ: 46.929.455/0001-97, localizada na Av. Dr. Meirelles Nº 14, Bairro Jardim dos Ipês, CEP 78088-605, Cuiabá-MT, Solicita o comparecimento da sua funcionária: MARIA FLAVIANE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, Aux. Serviços Gerais, portador da CTPS nº.01.035.192/110-MT. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação EM 22/03/2023 caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482 Letra l, da CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sr. Hemily Natyale Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIA, REFERENTE AO CONVENIO 1667/2022. PROCESSO SEDEC- 01516/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO- SEDEC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO, cuja abertura ocorreu no dia 21/03/2023 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.929.596/0001-70, com valor global de R\$ 37.216,60 (trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais com sessenta centavos). Nobres, 23 de março de 2023.  
**Hemily Natyale Alves Pereira**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2023 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq nº 572, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa JOSE MARGREITER - ME, inscrita no CNPJ: nº 10.991.187/0001-96, com valor total de R\$ 2.242.795,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: [lici.altaoia@hotmail.com](mailto:lici.altaoia@hotmail.com).  
**Alto Araguaia – MT, 23 de março de 2023**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA 2º ATO**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 06/2023**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 06/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.113/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTA DE MATERIAL DE 3º CATEGORIA (ROCHOSO), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia:11/04/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondonandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.  
**Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023**  
**Keila Taiane Nascimento Freire**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 05/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado

EXPULSÃO DESNECESSÁRIA

# Deyverson será desfalque nas semis

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Daniel Guimarães\*

O técnico do Cuiabá não escondeu sua insatisfação com a expulsão de Deyverson já na parte final do jogo contra o Vila Nova, na Copa Verde. O duelo foi disputado nesta quarta-feira, 22 de março, na Arena Pantanal, pelo jogo de volta das quartas de final. A partida terminou empatada em 1 a 1 e o resultado garantiu a classificação do Dourado às semifinais.

Após ter vencido a primeira partida por 2 a 0, jogando fora de casa, o Auriverde estava controlando a partida e vencendo por 1 a 0 na Arena. Porém, nos acréscimos do jogo, Deyverson caiu na pilha do jogador Rian Caio, do Colorado, que deu uma entrada forte no atacante, com um carinho. Foi quando 'Deyvino', como é conhecido, revidou a agressão e deu início a uma briga entre os atletas dentro de campo. Os dois receberam cartão vermelho.



Deyverson acabou 'entrando na pilha' do rival e foi expulso já no final da partida

"Não o deveria ter feito, as coisas poderiam ter sido resolvidas de outra forma, por estarmos no último minuto de jogo. Incendiou uma situação que estava pacificamente resolvida. O adversário estava incomodado com nosso jogo, correram muito atrás da bola. Isso traz frustração", disse Ivo Vieira,

em coletiva de imprensa após o jogo.

Apesar de ser um personagem polêmico, está é a primeira vez que Deyverson foi expulso com a camisa do Cuiabá. A última expulsão do atleta na carreira foi em 2022, quando ainda jogava pelo Palmeiras.

Com a expulsão, Deyverson está suspenso e

não poderá jogar o primeiro duelo da semifinal da Copa Verde.

Para o jogo da próxima fase, Deyverson perde a chance de continuar a briga pela titularidade com Isidro Pitta. Para um jogo deste porte, a disputa sadia entre os dois atacantes é fundamental, pois o Dourado pode vir a precisar

de mais atletas na Copa Verde, já que Ivo vem relatando que é uma competição mais difícil que o Campeonato Mato-grossense.

"É um jogo mais condizente com aquilo que vamos encontrar e mais motivador para os atletas, com todo o respeito ao Mato-grossense, que também tem jogadores de qualidade. Mas, somos nitidamente mais

fortes e os resultados confirmam isso. É uma preparação boa, contra um adversário mais difícil", afirmou.

A próxima partida do Dourado também é pela Copa Verde e será realizada neste domingo, 26 de março. O adversário do Dourado sairá do duelo entre Goiás e Brasiliense.

\*Estagiário sob supervisão do editor Tarley Carvalho

## MATO-GROSSENSE

# Mixto estará no 1º Feminino Sub-20

Da redação

O Mixto confirmou sua participação no Campeonato Mato-grossense Feminino Sub-20, uma novidade no rol de competições oficiais no estado. A data base para o início do campeonato será 29 de abril.

Em andamento com os treinamentos da equipe profissional para a disputa do Brasileiro A3, a técnica Kethleen Azevedo está à frente deste projeto das meninas do Sub-20.

"É importante o Mixto pensar de uma forma geral no futebol feminino, isso abre portas para as atletas da região, que

precisam trabalhar para integrar um dia o elenco profissional. Fico muito feliz com a participação do Mixto no Sub-20. Estamos montando um projeto bacana para sermos campeãs", disse a comandante.

Além do Mixto outros cinco times confirmaram intenção de participar. São eles o Cuiabá, Sport Sinop, Ação, Dom Bosco e Cáceres. A Federação Mato-grossense de Futebol (FMF) deu uma semana para as equipes viabilizarem e confirmarem a participação para ser divulgado o formato de disputa e a tabela.

\*Com informações da Assessoria de Imprensa

Canal 30.1 | 89.5 fm | almt.gov.br | FaceALMT | @assembleiamt

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Romper a barreira da violência não é fácil, MAS A ASSEMBLEIA ESTÁ DO SEU LADO.



A LEI 11.100/2020

Que obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco é uma delas.

Saiba mais em:

WWW.AL.MT.GOV.BR



APROVAMOS DIVERSAS LEIS NOS ÚLTIMOS ANOS EM DEFESA DAS MULHERES



ALMT  
Assembleia Legislativa